



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA**

---

**CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110**  
**RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000**

Piedade de Ponte Nova, 5 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.  
Geraldo Nobre Neto  
DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, em resposta ao vosso ofício nº 58/2025, informo que o Projeto de Lei nº 09/2025 encontra-se com tramitação sobreposta, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais proferida nos autos da Representação nº 1188273.

Aproveito o ensejo para encaminhar o parecer jurídico em anexo, que esclarece o motivo do sobrepostamento.

Com protestos de consideração e respeito, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Vereador Flávio Magalhães da Cruz**  
**Presidente**